



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”



INDICAÇÃO Nº 316/2019

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

PROFESSORA SILVANA – PTB – BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR e PROFESSORA MARISA – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de construção de uma Casa Mortuária no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

O Distrito de Primavera não possui um local adequado para os munícipes velarem seus entes queridos;

A construção de uma capela mortuária no Distrito é uma obra de grande importância para moradores e de interesse público relevante, pois a maioria dos cidadãos não disponibilizam de um espaço adequado para a realização dos seus velórios, acontecendo em suas residências.

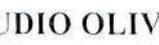
Considerando que neste momento de dor as famílias enlutadas necessitam acalantar o espírito, acolher amigos e parentes para realização das cerimônias religiosas e os demais procedimentos tradicionais antes do sepultamento;

Com esta iniciativa estaremos beneficiando os moradores do referido Distrito e proporcionando mais conforto e comodidade nestes momentos tão dolorosos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2019.


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB